



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º ANO DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 18 HORAS NA SALA DAS SESSÕES PROFº ARLINDO FÁVARO.

Presidente: Ricardo de Moraes Canata.

Secretária: Lourdes Silva Camacho.

Presentes: Airton Cândido da Silva, Cíntia Cristina Grossklauss, Elias Eliel Ferrara, Ellan Ricardo da Paixão, Francisco Ferreira da Silva, Lourdes Silva Camacho, Luis Fernando da Silva Beck, Marimarcos Muniz Felix, Osvalir Antunes da Silva, Ricardo de Moraes Canata, Ricardo Pinheiro de Assis e Vanessa Galloni Carrera. Ausente: Amarilis de Oliveira Ribeiro. Não havendo retificação ou impugnação foi a Ata da 24ª Sessão Ordinária aprovada. Conforme dispõe o artigo 303 do Regimento Interno, não haverá a fase de Expediente e de Explicação Pessoal, pois que, todo o seu tempo será destinado à **ORDEM DO DIA**: o Presidente esclarece ao Plenário que após ter recebido o processo do Tribunal de Contas, com parecer contrário, sendo que este parecer recebeu a interposição de recurso do Senhor Prefeito Municipal, onde foi o mesmo provido para aprovar as contas referente ao exercício financeiro de 2017, da Prefeitura do Município de Leme, com ressalvas, ato contínuo foi determinado a sua publicação e colocado as Contas à disposição dos Senhores Vereadores. Após a publicação, o processo foi remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que no prazo regimental por via de Parecer, opinaram pela Aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, portanto, favorável à aprovação das Contas do Executivo no Exercício financeiro de 2017. Parecer do Tribunal de Contas sobre Contas do Executivo Municipal, que aprova as Contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2017. Colocado em discussão e votação única, foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. Após foi lido o Decreto Legislativo nº 382, de 10 de agosto de 2021, onde retrata a decisão deste Egrégio Plenário, promulgando o respectivo Decreto para convalidar a soberana decisão desta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou a presente Sessão encerrada às 18h42min e, para constar, foi lavrada esta Ata pela servidora Cíntia Maria Gomes, Oficial Legislativo.

Presidente

Secretário